



**ATA DO RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº CP22016-SEINFRA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, REALIZADA ÀS 09H (NOVE HORAS) DO DIA 05 DE OUTUBRO DO ANO DE 2022 (DOIS MIL E VINTE DOIS).**

Às 09:00 horas do dia 05 (cinco) de outubro de 2022 (dois mil e vinte e dois), na sala da Central de Licitações do Paço Municipal da Prefeitura Municipal de Sobral, situado à Rua Viriato de Medeiros, 1250, Centro - Sobral - Ceará, dando prosseguimento à fase da abertura e análise dos Documentos de Habilitação, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, designada pelo Decreto nº 2.781, de 28 de outubro de 2021, composta dos seguintes integrantes: Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - Presidente, Edson Luís Lopes Andrade e Antônia Carliane da Silva - Membros. Havendo número legal, foi iniciada a sessão. Das deliberações, a Comissão de Licitação apreciou o processo licitatório constante da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº CP22016-SEINFRA**. A referida licitação trata da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO BAIRRO JUNCO - ÁREA DE INTERSECÇÃO ENTRE AS AVENIDA DO CONTORNO E AV. JOÃO FREDERICO FERREIRA GOMES, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE**, de acordo com os anexos da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº CP22016-SEINFRA**. Para a referida licitação solicitaram o edital as seguintes empresas:

<b>EMPRESAS</b>	<b>CNPJ</b>
<b>1. CONSÓRCIO SANTA BEATRIZ X R. R. PORTELA</b> constituído pelas empresas <b>CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA</b> e <b>R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA</b>	<b>11.962.967/0001-70</b> e <b>14.858.301/0001-65</b>
<b>2. O K EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA</b>	<b>08.642.026/0001-45</b>

O consórcio **SANTA BEATRIZ X R. R. PORTELA** e a empresa **O K EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, apenas enviaram seus envelopes de habilitação e de proposta de preços. Foram então recolhidos os envelopes contendo respectivamente os documentos de Habilitação e as Propostas de Preços. Passou-se então para a abertura dos envelopes de documentos de habilitação e concluiu-se a sua averiguação. A Comissão analisou os documentos de habilitação e constatou que o consórcio **SANTA BEATRIZ X R. R. PORTELA** apresentou termo de compromisso de constituição do consórcio, conforme Anexo "M", com erro no item 2.2 do referido termo. A empresa **O K EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, em relação à análise da habilitação jurídica, da regularidade fiscal, da qualificação econômico-financeira e da qualificação trabalhista, estão em conformidade com as exigências do edital. No dia 03/10/2022, a Comissão Permanente de Licitação solicitou via e-mail que o consórcio **SANTA BEATRIZ X R. R. PORTELA** apresentasse, no prazo de dois dias úteis, termo de compromisso de constituição de consórcio corrigido. Atendendo à solicitação da Comissão, no dia 04/10/2022, a



# **SOBRAL** **PREFEITURA**



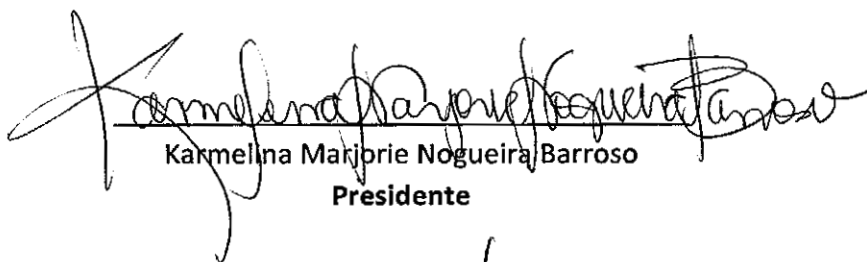
licitante consórcio SANTA BEATRIZ X R. R. PORTELA, enviou termo de compromisso de constituição de consórcio corrigido, conforme SPU Nº P219254/2022. A comissão técnica especial da Secretaria de Infraestrutura (SEINFRA), instituída através da portaria nº 122/2022, analisou a qualificação técnica e constatou que o consórcio SANTA BEATRIZ X R. R. PORTELA e a empresa O K EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, em relação a qualificação técnica, estão em conformidade com as exigências do edital, conforme parecer técnico de análise datado de 26 de setembro de 2022. A Comissão declarou as empresas **HABILITADAS**:

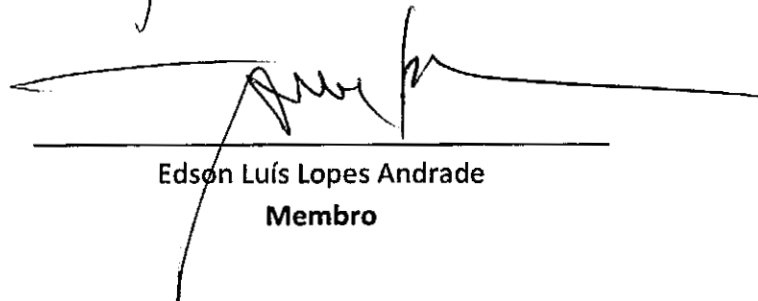
<b>EMPRESAS</b>	
<b>1</b>	<b>CONSÓRCIO SANTA BEATRIZ X R. R. PORTELA</b> constituído pelas empresas <b>CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA e R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA</b>
<b>2</b>	<b>O K EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA</b>

A referida ata será publicada no Diário Oficial do Município – DOM. Serão enviados via e-mail as empresas participantes, a ata da fase de habilitação/inabilitação, os documentos de habilitação digitalizados e o parecer técnico de análise emitido pela comissão técnica especial da SEINFRA, contando assim o prazo para recurso e contrarrazões a partir do dia 06/10/2022. Sem mais para o momento, foi encerrada a sessão.

Sobral-CE, 05 de outubro de 2022.

A COMISSÃO:

  
Karmelina Marjorie Nogueira Barroso  
**Presidente**

  
Edson Luís Lopes Andrade  
**Membro**



# **SOBRAL** **PREFEITURA**



*Antônia Carliane da Silva*

Antônia Carliane da Silva

**Membro**

*Wisley*

Wisley Guimarães Camilo Parente

**Engenheiro Civil da Secretaria de Infraestrutura**  
**Membro da Comissão Técnica Especial da SEINFRA**  
**CREA/CE 336235**

Ref.: ATA\_CP\_22016\_SEINFRA.

*[Handwritten marks]*